

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 906/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES NA RUA 20 (PRIMEIRA QUADRA, PRÓXIMO A ESCOLINHA CANTINHO DO SABER), LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo garantir maior proteção à Comunidade escolar e aos moradores que utilizam diariamente a via. A Rua 20 concentra intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de entrada e saída das aulas, expondo principalmente crianças, familiares e idosos a riscos constantes de atropelamentos.

A faixa elevada é o recurso tecnicamente mais adequado para redução eficiente da velocidade, pois integra o pedestre ao nível do passeio, conforme recomendações de acessibilidade e de segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em normas técnicas do CONTRAN para áreas escolares.

Além de prevenir acidentes e proteger vidas, a implantação do equipamento reforça o direito à mobilidade urbana segura, especialmente em Bairros que necessitam de maior atenção do Poder Público nas políticas de proteção social e de segurança no trânsito.

Trata-se de reivindicação legítima da população e ação urgente para assegurar condições dignas e seguras de circulação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora